



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 001-QDD

De 18 de Novembro de 2025

Lei 853 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 07 de 08/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL	Acréscimo	Redução
2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3.1.9.0.11.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	350.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00	350.000,00
Total por Unidade:	350.000,00	350.000,00
Total da Movimentação:	350.000,00	350.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	350.000,00
Total Geral:	350.000,00	350.000,00

MACAÚBAS - BA, 18 de Novembro de 2025

RICARDO AZEVEDO LONGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.165.875-55